

Portaria-E 004/2023

Designa Membros da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores no âmbito do Instituto de Previdência.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso incisos I, VII e XVI da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, que passa a ter a seguinte composição:

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º:

I – Presidente:

a) Márcia Pavesi Alves

II - Secretário

a) Luiz Carlos Amâncio Souza

III - Membros:

a) Lourdes de Marchi Degaspere

b) Cirene Xavier

c) Viviane Laiber Almeida

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 7 de fevereiro de 2023.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente